

Decreto nº 09/91

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito municipal de Cháporá, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas por Lei:

DECRETO :

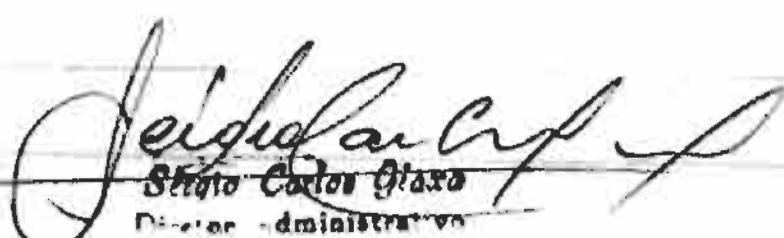
(Artigo 1º). Fica declarado Ponto facultativo no dia 28 de novembro de 1991 para que os servidores e funcionários possam participar das festividades do 53º Aniversário da Emancipação Política - Administrativa de Cháporá.

(Artigo 2º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cháporá, 27 de novembro de 1.991

Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.


Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL